

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS PORTO VELHO
Nº 01 – 2021/1

A Copese, Comissão de Processos Seletivos do UniSL, **Centro Universitário São Lucas Porto Velho**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, pelo presente Edital, resolve celebrar o presente **Aditivo ao Edital nº 01-2021/1**, para o Processo Seletivo para 2021/1 do curso de Medicina, exclusivamente para este processo seletivo, no sentido de alterar a data final para pagamento e confirmação da inscrição, alterar a data para envio do link com download e instalação do software e corrigir os itens do edital, conforme itens e subitens abaixo exposto:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2.4 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição, impresso no boleto bancário, em dinheiro, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o último dia do vencimento, que se dará em **06/11/2020** referente ao Processo Seletivo ENEM e **13/11/2020** referente ao Processo Seletivo Prova On-line.

3.2.6 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o último dia de inscrição, com vencimento em **06/11/2020** referente ao Processo Seletivo ENEM e **13/11/2020** referente ao Processo Seletivo Prova On-line.

3.2.12. Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após **06/11/2020** referente ao Processo Seletivo ENEM e após **13/11/2020** referente ao Processo Seletivo Prova On-line.

3.4 Das informações acerca do processo seletivo virtual

3.4.2. O candidato deverá ter acesso ao link para download e instalação do software, que será enviado para o e-mail fornecido por este, para realização de testes de compatibilidade do seu computador/notebook e simulação da prova, no dia **18/11/2020**, até às 18h.

7. DOS PROCESSOS SELETIVOS

7.1.17. As instruções constantes no enunciado da prova, bem como as orientações e instruções expedidas pelo **Centro Universitário São Lucas** durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.



11. DA MATRÍCULA

11.2. Todos os documentos exigidos no item **11.3** deste Edital deverão ser anexados, obedecendo o processo de matrícula online de calouros, para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

11.3.2. Disposições sobre a Matrícula:

h) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o semestre **2021.1** e neste Edital;

11.4. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item **11.3** e seus subitens.

11.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item **11.3** e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

Centro Universitário São Lucas Porto Velho
Reitor André Mejia Camelo